



LIDO NA SESSÃO DO DIA

25 JUN 2014

Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

27 JUN. 2014

Carlos Alberto Martins Manófer
Secretário Legislativo
Ato nº 009/2012/SRIH/GAB.P/AL

INDICAÇÃO

Nº

2434/14

AUTOR: CARMEM GON

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 11/07/2014
D.F./ALE-372/2014
JP

Indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópias para o DER, a necessidade de recuperação da ponte Rio Jaru.

A Deputada que o presente subscreve, nos Termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo de Rondônia, com cópias para o DER, a necessidade de recuperação da ponte Rio Jaru.

Plenário das deliberações, 25 de Junho de 2014.

Carmem Gon
Carmem Gon
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância a aprovação dessa propositura, pois o estado atual gera perigo aos que por ali trafegam e com a recuperação desta ponte que liga Theobroma, Distrito de Santa Rosa, Vale do Paraíso e Vale do Anari, vem beneficiar os municípios, pois tem gerado gastos desnecessários e tem comprometido tanto a ligação destes Municípios, como Estradão do Produtor, ligando o Distrito Santa Rosa, Travessão doze, Palmares Doeste e Ariquemes.

Diante do Exposto esta Parlamentar solicita aos Nobres pares o apoio neste pleito.